

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e, cumpra-se.

Alirio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE ESTUDANTES
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES PARA ESTUDANTES NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO PROJETO MULHER, IGUALDADE E DIGNIDADE
O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, por meio do INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (IEPTEC), torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de Estudantes do Edital nº 001/2026, na modalidade presencial.

MUNICÍPIO: CAPIXABA		
CURSO CORTE E COSTURA – 30 VAGAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CPF
01	GILMARA LUCAS DA SILVA	019.XXX.XXX-12
02	RAISSA ANDRADE MARTINS DE OLIVEIRA	706.XXX.XXX-41
03	ROSENY RODRIGUES DOS SANTOS	013.XXX.XXX-50
04	MARIA FRANCINETE NUNES DE OLIVEIRA	646.XXX.XXX-15
05	MARIA ANTONIA GOMES DA	610.XXX.XXX-91
06	CÍCERA ANDRADE DA SILVA	653.XXX.XXX-04
07	ESTELA D'AVILA DE SOUZA	047.XXX.XXX-10
08	FERNANDA DA SILVA CRUZ	047.XXX.XXX-30
09	ZAIRA ASSUNÇÃO DE ALBUQUERQUE	339.XXX.XXX-00
10	MARIA ROSANGELA D'AVILA BONI	610.XXX.XXX-15
11	MARIA MADALENA DE FREITAS COSTA	715.XXX.XXX-72
12	MARLI FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA MACEDO	979.XXX.XXX-00
13	RONIA LEANDRA DOS SANTOS MARTINS	633.XXX.XXX-53
14	GEISIANE OLIVEIRA GOUVEIA	795.XXX.XXX-49
15	ROSILENE GOMES DA SILVA LANDIM	709.XXX.XXX-69
16	ELIENE RODRIGUES PESSOA	646.XXX.XXX-04
17	IRIS CABRAL DA CUNHA	563.XXX.XXX-91
18	MARIA RITA NERI DA SILVA	780.XXX.XXX-34
19	SEBASTIANA DE ARAUJO MACIEL	784.XXX.XXX-72
20	MARLENE PEREIRA DE ARAUJO SANTOS	365.XXX.XXX-00
21	HOSANA MARTINS DE ANDRADE	916.XXX.XXX-15
22	JOANA RODRIGUES PESSOA	217.XXX.XXX-10
23	LUCIMERE CHAVES DO NASCIMENTO	795.XXX.XXX-87
24	SAYURI FELIX COSTA	698.XXX.XXX-83
25	MAYANA LIMA MELO	020.XXX.XXX-67
26	ELIANE SILVA DA ROCHA	652.XXX.XXX-53
27	NOEMI MARTINS VASCONCELOS DE LARA	020.XXX.XXX-14
28	FRANCISCA MACIEL ALVES	548.XXX.XXX-72
29	ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	917.XXX.XXX-04
30	LUZIVÂNIA SILVA DE CARVALHO	702.XXX.XXX-50

CURSO CORTE E COSTURA – VAGAS CADASTRO DE RESERVA		
ORDEM DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CPF
01	ANA CLARA ALVES	706.XXX.XXX-78
02	RAIMUNDA MOURA DA SILVA	528.XXX.XXX-15
03	SEBASTIANA DE SOUZA LINDOSO	434.XXX.XXX-53
04	MARIA APARECIDA ROCHA REBOUÇAS	015.XXX.XXX-03
05	VANIA SILVA DE OLIVEIRA	411.XXX.XXX-34
06	EUDILENE MARINHO DOS SANTOS	947.XXX.XXX-00

MUNICÍPIO: RIO BRANCO		
CURSO CABELEIREIRO – 25 VAGAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CPF
01	DANDARA THUANNY DE ALENCAR COSTA	000.XXX.XXX-99
02	KATRINE NASCIMENTO DE ALMEIDA	063.XXX.XXX-50
03	ANA PAULA FERREIRA LIMA	014.XXX.XXX-90
04	IVANILCE MOREIRA DOS SANTOS	017.XXX.XXX-48
05	JAMILA DE ARAUJO CALACINA	004.XXX.XXX-00
06	SUZYANE LIMA DA SILVA	779.XXX.XXX-34
07	RAYANE MUNIZ PEREIRA	027.XXX.XXX-18
08	VANESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA	511.XXX.XXX-20
09	JANARA DA SILVEIRA COSTA	687.XXX.XXX-49
10	LIDINEIA ALVES GALVÃO	031.XXX.XXX-17
11	LEIDIANE LIMA DA SILVA	992.XXX.XXX-15
12	ANA PAULA CAMPOS DO NASCIMENTO	010.XXX.XXX-50
13	LARA ISIS SILVA DE OLIVEIRA	031.XXX.XXX-66
14	TAYNARA PEREIRA FERREIRA	024.XXX.XXX-70
15	ROZANA FREITAS DE LIMA	880.XXX.XXX-15
16	MARTA FERREIRA DE SOUZA	050.XXX.XXX-39
17	ROSELITE PEREIRA DA SILVA	269.XXX.XXX-34
18	MARIA DE JESUS MENDONÇA DE OLIVEIRA	563.XXX.XXX-63
19	MARIA VITORIA SOUZA DE MATOS	062.XXX.XXX-55
20	GESSIONA DA SILVA MARTINS	013.XXX.XXX-31

21	SITALA CRISTINA FLORES DE LIMA	029.XXX.XXX-54
22	ANNA CLARA SOUSA DE ANDRADE	016.XXX.XXX-69
23	MILENA RIBEIRO DOS SANTOS	058.XXX.XXX-59
24	FRANCIMEIRE DE SALES ARAUJO	688.XXX.XXX-34
25	ZENA CARMO DA ROCHA DA SILVA	832.XXX.XXX-34

CURSO: CABELEIREIRO – VAGAS CADASTRO DE RESERVA

ORDEM DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CPF
01	MARIANE PINHEIRO DE SOUZA	036.XXX.XXX-20
02	ELY MARIA CASTRO DA SILVA E SILVA	719.XXX.XXX-49
03	MARINETE PEREIRA FERREIRA	696.XXX.XXX-34
04	VANESSA COSTA DE ARAUJO	027.XXX.XXX-23
05	MARINETE MENDONÇA DE OLIVEIRA	522.XXX.XXX-04
06	MARIA SOCORRO DA SILVA MANUARES	516.XXX.XXX-53
07	MARILDA PENHA DA SILVA	669.XXX.XXX-49
08	ANA PAULA MORÃO MAGALHAES	009.XXX.XXX-75
09	ADRIANA MENDONÇA CARVALHO	070.XXX.XXX-00
10	ELIVANIA DA SILVA VIEIRA	001.XXX.XXX-03
11	DANIELE SILVA DE FREITAS	099.XXX.XXX-75

MUNICÍPIO: SENA MADUREIRA
CURSO: CABELEIREIRO – 25 VAGAS

ORDEM DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CPF
01	EMANUELLE ROCHA MIRANDA	071.XXX.XXX-02
02	CLICIANE FEITOSA KAXINAWÁ	042.XXX.XXX-62
03	RAIMUNDA FRANÇA DE OLIVEIRA	874.XXX.XXX-20
04	LEIDA TORES DA SILVA	029.XXX.XXX-46
05	NEUDIANE LIMA GAMAS	102.XXX.XXX-81
06	ROSEMILDA LIBERALINO DO CARMO	779.XXX.XXX-34
07	MARIA EDUARDA BATISTA CELESTINO	047.XXX.XXX-65
08	FRANCISCA BESTRIZ DA S. BEZERRA	107.XXX.XXX-40
09	MARIA TIAGA SILVA CASTELO	000.XXX.XXX-99
10	VALNIZA AUGUSTO F KAUINAWÁ	014.XXX.XXX-69
11	RAQUEL DO NASCIMENTO BERNARDINO	014.XXX.XXX-97
12	ANDRELY DA SILVA RODRIGUES	084.XXX.XXX-30
13	RAFAELA DE OLIVEIRA SABINO	072.XXX.XXX-90
14	ANA IOLANDA DAMASCENO DE ANDRADE	098.XXX.XXX-07
15	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	673.XXX.XXX-49
16	KEROLY SOUZA DA SILVA	098.XXX.XXX-71
17	NATHALY NUNES DE SOUZA	081.XXX.XXX-47
18	KEROLEN KAENA GUIOMARD DA SILVA	712.XXX.XXX-84
19	MYRELLA NASCIMENTO SANTIAGO	076.XXX.XXX-55
20	ANA BEATRIZ APOLINARIO DA CRUZ	064.XXX.XXX-93
21	MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA	536.XXX.XXX-49
22	PATRICIA SABINO DA SILVA	019.XXX.XXX-41
23	CAMILLY VITÓRIO DA SILVA SANTOS	091.XXX.XXX-22
24	LUANA GADELHA DE SOUZA	107.XXX.XXX-65
25	NATHÁLIA LIMA DA SILVA	071.XXX.XXX-50

CURSO: CABELEIREIRO – VAGAS CADASTRO DE RESERVA

ORDEM DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CPF
01	ECIANE DE SOUZA SILVA DOS SANTOS	000.XXX.XXX-37
02	CRACIELI FEITOSA AUGUSTO KAXINAWÁ	042.XXX.XXX-16
03	TAILINE DA SILVA PEREIRA	102.XXX.XXX-72
04	LAIANE SANTOS DE LIMA	072.XXX.XXX-83
05	ROCILENE RODRIGUES DA SILVA	666.XXX.XXX-10
06	NAELIA SILVA SALDANHA	014.XXX.XXX-88
07	SANÁ GADELHA DE SOUZA	033.XXX.XXX-67
08	SANEV DE OLIVEIRA ALVES	022.XXX.XXX-46
09	MARIA ELITA COSTA DA SILVA	625.XXX.XXX-49
10	CLEIDE DOS SANTOS COSTA	717.XXX.XXX-34

MUNICÍPIO: SENA MADUREIRA
CURSO: MANICURE E PEDICURE – 30 VAGAS

ORDEM DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CPF
01	ALESSANDRA DO N. BATISTA	014.XXX.XXX-92
02	ARTHELYANE DA SILVA FARIAZ	065.XXX.XXX-28
03	JACKELINE NASCIMENTO DE LIMA	100.XXX.XXX-82
04	ERICA AIRES DA SILVA	050.XXX.XXX-00
05	RAFAELA DE OLIVEIRA SABINO	072.XXX.XXX-90
06	SHEILA CASTRO LUNA	872.XXX.XXX-53
07	RAQUEL DO NASCIMENTO BERNARDINO	114.XXX.XXX-97
08	ANDRIELY DA SILVA RODRIGUES	084.XXX.XXX-30
09	KEROLEN KAENA GUIOMARD DA SILVA	712.XXX.XXX-84
10	ANA IOLANDA DAMASCENO DE ANDRADE	098.XXX.XXX-07
11	MAISA DE OLIVEIRA LIRA	114.XXX.XXX-75
12	MARIA ELITA COSTA DA SILVA	625.XXX.XXX-49
13	TATIELE DA SILVA FERREIRA	064.XXX.XXX-67
14	ELIVANE PONTES FERREIRA	702.XXX.XXX-61
15	BRENDA DE MOURA MATOS	102.XXX.XXX-81
16	TAILINE DA SILVA PEREIRA	101.XXX.XXX-72
17	LYLIAN RODRIGUES VARGAS	032.XXX.XXX-39
18	THALIA SOUZA DA SILVA	045.XXX.XXX-69

19	ANA VITÓRIA DE SOUZA BEZERRA	703.XXX.XXX-76
20	RAYLLANE DA SILVA LIMA	061.XXX.XXX-40
21	ACRIZEUDA RIBEIRO DE LIMA	830.XXX.XXX-00
22	LUZIA LUZIENE NOGUEIRA COSTA	061.XXX.XXX-27
23	ROOSELY ESTEFANY DOS SANTOS FELICIO	011.XXX.XXX-73
24	JOCILENE LIBERALINO DO CARMO	027.XXX.XXX-05
25	AMANDA ALVES PEREIRA	030.XXX.XXX-37
26	ANTONIA GESSICA ALVES PERET	010.XXX.XXX-03
27	EDINEIDE BARBOSA DE SANTANA	073.XXX.XXX-05
28	SAMIA GADELHA DE SOUSA	033.XXX.XXX-67
29	RUTE MACIEL BEZERRA	094.XXX.XXX-21
30	CARLA PUDICHO BARDALES KAXINAWÁ	102.XXX.XXX-89

CURSO: MANICURE E PEDICURE – VAGAS CADASTRO DE RESERVA

ORDEM DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CPF
01	ELIENE LIMA DA SILVA	012.XXX.XXX-09
02	EMANUELLE ROCHA MIRANDA	071.XXX.XXX-02
03	KATIUCIA DA SILVA ALMEIDA	895.XXX.XXX-04
04	ANA PAULA LIMA FERREIRA	702.XXX.XXX-37
05	YASMIN GOMES AZEVEDO	102.XXX.XXX-82
06	NEUDIANE LIMA GAMAS	052.XXX.XXX-70
07	ANDRESSA DE OLIVEIRA JANUÁRIO	021.XXX.XXX-20
08	MARIA EDITE DA SILVA	549.XXX.XXX-00
09	ARQUILENE LIMA DE SOUSA	074.XXX.XXX-52
10	MARILENE MACIEL BEZERRA	073.XXX.XXX-43

MUNICÍPIO: SENADOR GUIMARÃES

CURSO: MANICURE E PEDICURE – 30 VAGAS

ORDEM DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CPF
01	MARIANA MARIA DE CARVALHO	085.XXX.XXX-06
02	SONIA CARVALHO DA SILVA	604.XXX.XXX-15
03	ELAINE CRISTINI FERREIRA DE LIMA	052.XXX.XXX-60
04	MARIA DA LIBERDADE KAXINAWA	032.XXX.XXX-64
05	ABIA MARTINS DE SOUZA	020.XXX.XXX-29
06	EUNICE BIANCA NASCIMENTO DA SILVA	053.XXX.XXX-77
07	MARIA JESIANE DA SILVA ALMEIDA	049.XXX.XXX-48
08	VANESSA MOURA DE MESQUITA	035.XXX.XXX-73
09	FRANCISCA EDNA DE SOUSA	824.XXX.XXX-00
10	MARIA FERNANDA DA SILVA	052.XXX.XXX-52
11	INGRID RODRIGUES DE ARAUJO	009.XXX.XXX-96
12	ANTONIA BUSSONS DA SILVA	644.XXX.XXX-40
13	ALLINY VIANA E SILVA OLIVEIRA	012.XXX.XXX-80
14	DHENIFFE SILVA DE SOUZA	062.XXX.XXX-19
15	IZONETE DE AMORIM MADEIRO	035.XXX.XXX-77
16	KATRINE SILVEIRA DA SILVA	027.XXX.XXX-66
17	NAIANA DA SILVA JUSTINO	049.XXX.XXX-08
18	JANAINA MELO BOIA	036.XXX.XXX-09
19	EUZANIDA M. DE ARAUJO OLIVEIRA	695.XXX.XXX-20
20	CLEOMILDA DA SILVA SOMBRA	997.XXX.XXX-68
21	LAISSE DA SILVA E SILVA	706.XXX.XXX-52
22	CRISTIANE LIMA DOS SANTOS	059.XXX.XXX-18
23	FRANCISCA VANGELA DA SILVA RIBEIRO	695.XXX.XXX-53
24	ANTONIA MARIA DE LIMA BEZERRA	918.XXX.XXX-20
25	RUTH SILVA DE LIMA	038.XXX.XXX-70
26	GELCIANE DOS SANTOS SILVA	006.XXX.XXX-65

27	MILENA DE OLIVEIRA MARINHO	099.XXX.XXX-94
28	DOMINGA DE CARVALHO FEITOSA	421.XXX.XXX-15
29	MARIA ALICE CARDOSO DE SOUZA	047.XXX.XXX-14
30	ELIXANDRA BENTO DA SILVA	034.XXX.XXX-84
CURSO: MANICURE E PEDICURE – VAGAS CADASTRO DE RESERVA		
ORDEM DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CPF
01	MARIA JULIANA CARVALHO FREITAS	018.XXX.XXX-35
02	ALESSANDRA VEIGA DE ALMEIDA	555.XXX.XXX-20
03	CELIA SILVA DE OLIVEIRA	018.XXX.XXX-18
04	NATALIA DA SILVA SOUZA	049.XXX.XXX-86
05	VANUZA DANTAS DE AGUIAR	748.XXX.XXX-00
06	NERYLÂNIA NASCIMENTO DE SOUZA	043.XXX.XXX-55
07	KEILA APARECIDA M. DOS SANTOS	434.XXX.XXX-68
08	GEOVANA SILVA DOS SANTOS	022.XXX.XXX-90
09	NERIVANIA PINTO DO NASCIMENTO	022.XXX.XXX-90
10	MARIA FRANCISCA SOUZA DA SILVA	792.XXX.XXX-00

IMAC

TERMO DE ADESÃO nº 1/2026/IMAC

Por este termo de Adesão, o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO ACRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita nº 14.339.097/0001-76, com sede na Avenida Paulo Lemos, s/nº, Rio Branco-Acre, neste ato representado por seu Presidente em exercício, através do Portaria nº 9, de 16 de janeiro de 2026, o Senhor José Denis Mora dos Santos, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 11.363/2023, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº.366/2024 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, resolve ADERIR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025, das empresas ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.157.915/0001-54 e LETTEL DISTRIBUDORA DE TELEFONIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.789.113/0001-67, perfazendo o valor total de R\$ 4.594.425,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais), que tem como objeto a Aquisição visando eventual fornecimento de solução composta por servidores de armazenamento com função hiperconvergente e ativos de rede, por infraestrutura de comunicação e por módulos de gerenciamento de aplicações com arquiteturas de containers, com o propósito de aumentar a capacidade de todos os recursos computacionais para hospedagem do ambiente virtualizado, aplicações e transporte dos dados de modo a garantir a expansão, padronização e modernização da solução de hiperconvergência em produção atualmente, com implantação e uso de horas técnicas, em atendimento às demandas de serviços tecnológicos corporativos geridos pelo Instituto de Meio Ambiente do Acre, está explicitada nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento: LOTE 01 – ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA

Item	Objeto	Especificações Mínimas	Quantidade para Contratação	Valor Unit.	Valor Total
01	Servidor – Hiperconvergente	<p>Características, Condições e Garantias</p> <p>Cada node deve atender as seguintes especificações: Os Servidores poderão ser instalados em chassis modular com no máximo 4(quatro) unidades de rack ou unidade única com no máximo 2 (duas) unidades de rack de altura (2U). Cada chassis ou unidade deverá conter no mínimo 2 (duas) fontes de alimentação redundantes do tipo hot-swap, sendo que, na ocorrência de falha de uma delas, o sistema deverá permanecer funcionando em plena capacidade, estas fontes que devem suportar tensão entre 100 a 240v. Cada node deverá ser do tipo hot-pluggable, atendendo as seguintes especificações: Possuir no mínimo 2 (dois) processadores físicos, cada processador deve possuir capacidade mínima, 16 (dezesseis) cores físicos, o dobro de threads, 24 MB (vinte e quatro megabytes) de cache L3, suportar conjunto de instrução de 64-bits (sessenta e quatro bits), frequência mínima baseada em processador de 2,50 GHz (dois vírgula cinquenta giga-hertz); Deverá possuir no mínimo 1.024 GB de memória RAM RDIMM, distribuídos igualmente em pentes de 64 GB entre os processadores; Possuir no mínimo 40 TB (quarenta Terabytes) de armazenamento bruto All Flash padrão SSD de no mínimo 6 Gb/s e hot-swap; Possuir no mínimo 2 (duas) portas 10 Gigabit Ethernet padrão SFP+; Possuir uma porta Gigabit Ethernet padrão 1000Base-T dedicada ao módulo de gerenciamento IPMI ou similar; Possuir uma porta VGA; Possuir no mínimo uma porta USB 3.0; No painel frontal do chassis ou similar, as seguintes funcionalidades e/ou luzes indicativas deverão estar presentes: · Botão de energia com LED integrado para cada um dos nós; · Botão UID com frontal e traseiro para identificação, por nó; · Para determinar a atividade ou falha dos discos; · Para determinar a atividade das interfaces Gigabit Ethernet LAN1 ou LAN2; · Para determinar o indicativo de alertas como: para aquecimento de equipamento, falhas nas ventoinhas e fonte de alimentação. Possuir módulo de alta disponibilidade para instalação do software hipervisor; com tecnologia de memória flash, integrado à placa mãe de cada um dos servidores ou em barramento específico, com capacidade bruta de, no mínimo, 200 GB (duzentos gigabytes); O equipamento deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários para sua instalação tais como, trilhos para montagem em rack, PDUs redundante, cabos de alimentação elétrica e cabos para pelo menos duas conexões de rede 10 GbE (Dez Gigabit Ethernet) por node, respeitando as especificações mínimas; A solução composta de um ou mais servidores deverá contemplar licenciamento de software de virtualização vitalício; O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverá ser original de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento); O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo, todos os objetos deverão ser idênticos entre si; Caso o componente/periférico não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente/periférico substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha; Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando marca, modelo, código do produto (part-number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e "upgrades", comprovando-os através de "folders" e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. O hardware deverá ser projetado, desenvolvido, testado e homologado para o software proposto, desde que o suporte e garantia de ambos sejam prestados por um único fornecedor; O hardware e software ofertado, deverá existir como produto único antes da publicação desse edital, caracterizando tecnologias hiperconvergente; Todo hardware deve ser fornecido novo, de primeiro uso, estar em embalagem lacrada e ser do mesmo fabricante. Todos os servidores deverão ser do mesmo lote de fabricação do mesmo fabricante, deverão estar em linha de produção e deverão ser integráveis entre si, de forma que componham uma única solução sem necessidade de aquisição de licenças ou acessórios extras; O ambiente composto por estes servidores deverá permitir escalabilidade horizontal, isso é, a adição de novos servidores ao ambiente compartilhado, através de uma console gráfica, sem que haja a necessidade de parada do cluster, aumentando como um todo a capacidade de armazenamento, processamento e memória disponibilizados ao hipervisor, além de incrementar de forma linear o desempenho/performance do ambiente; A Solução deverá prover a funcionalidade de troca dos discos sem que o sistema nele hospedado sofra algum tipo de interrupção hotswap). Não serão aceitas soluções de virtualização de portas providas por módulos de interconexão ou hipervisores de virtualização, ou seja, deverá ser provido, para cada porta, um canal físico dedicado; Itens inclusos Deverá ser fornecido PDUs, para o perfeito funcionamento da solução.</p>	03	R\$ 597.251,70	R\$ 1.791.755,10